

PA. 871/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Antônio de Pádua Muniz Corrêa (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 1º da Resolução Administrativa nº 071/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 134/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 07 (sete) dias remanescentes de férias, referentes ao 1º período de 2004, **para serem usufruídas de 07 a 14/11/2005**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/outubro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno